

Agenda Mato Grosso Sustentável e Democrático: ELEIÇÕES 2014

INTRODUÇÃO

Nós, indivíduos e membros das organizações da sociedade civil abaixo-assinados, entendemos que estamos num momento crucial da história da humanidade e temos a oportunidade de protagonizar uma agenda de princípios e compromissos públicos na direção de um caminho sustentável e democrático. Estamos habituados a exercer a cidadania cotidianamente nas nossas lutas por meio do controle social participativo que exige transparência, justiça, dignidade e, sobretudo, honestidade para combater as diversas feridas patológicas sociais, como a desigualdade, a corrupção, ou a ausência das vozes da sociedade civil. Embora elas tenham ressoado com os movimentos, ainda não conseguem ser incorporadas nas políticas públicas, que devem ser construídas pelos governos e também pela sociedade civil.

Neste contexto de Estado, representado não somente pelos governantes, mas pela população, apresentamos alguns elementos básicos que constituem os princípios gerais da complexidade socioambiental, aqui nomeados pelos eixos: “**Terra e Justiça Ambiental**” e “**Vida, Povos e Direitos**”. Buscamos a construção de sociedades sustentáveis, plurais, socialmente justas e ambientalmente saudáveis, contra o óbvio viés econômico impregnado no conceito do desenvolvimento sustentável.

Às vésperas das eleições, cujas candidaturas dependem cada vez mais das redes sociais, dada à sua funcionalidade, capilaridade e horizontalidade, reconhecemos que a dimensão socioambiental deve abandonar uma visão ingênua da natureza desprovida de humano, contudo sem esquecer que este elemento humano é apenas uma parte de uma complexa rede de vida e não vida, que tece a sustentabilidade planetária.

Assim, propomos aos candidatos que o diálogo se estabeleça não somente durante a campanha eleitoral, mas que a concreção e a sustentabilidade desta proposta se efetive entre governo e sociedade civil na superação das desigualdades, na inclusão dos diferentes, no combate à corrupção, na proteção ecológica e outros processos que fazem parte da democrática reforma política que poderá inaugurar novos cenários da qualidade de vida. Reconhecemos que há diversas outras pautas essenciais, porém, nesta ocasião, limitamos a trazer somente uma agenda mínima para que pelo menos ela consiga ser viabilizada nos períodos futuros subsequentes.

TERRA E JUSTIÇA AMBIENTAL

Mato Grosso é o maior produtor de soja, milho, algodão e bovinos, mas essas não são a sua única e principal riqueza. Seu grande valor está na rica biodiversidade e em sua natureza exuberante formada por espécies e paisagens com características peculiares dos biomas Cerrado, Amazônia e Pantanal. É no Cerrado que nascem os principais rios que formam a bacia do Paraguai e também abastecem a bacia Amazônica.

Toda esta riqueza biológica está associada a uma grande diversidade sociocultural que pode ser representada por 44 etnias indígenas que falam mais de 30 idiomas presentes na maioria dos municípios e por inúmeras comunidades tradicionais (quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, pescadores, agricultores familiares, entre outras). Esses povos são detentores do conhecimento que reúne o manejo e a preservação de toda biodiversidade, associados aos “agroecossistemas”, que podem e devem ser valorizados tanto nas práticas de medicinais tradicionais como os saberes e conhecimentos especializados da agrobiodiversidade, suas edificações, ofícios, técnicas, manifestações culturais e celebrações centenárias e milenares.

Para além da humanidade, há um conjunto de espécies que representam a riqueza da biodiversidade, que necessita ser protegida. Os elementos naturais são complexas redes conectadas que garantem a vida e é essencialmente importante fortalecer as políticas públicas que protejam as áreas de conservação, os pequenos fragmentos urbanos e o conjunto dos biomas que torna Mato Grosso especial por possuir a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal. Segundo auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT), 2013, as conclusões sobre 14 unidades de conservação estaduais são as seguintes: Reduzidas condições técnico-administrativas para a gestão das unidades de conservação (UCs); Baixa articulação, cooperação e comunicação entre atores envolvidos na gestão das UCs; Reduzido grau de contribuição para a proteção do patrimônio natural e promoção do desenvolvimento socioambiental.

Neste sentido, é preciso eliminar o desmatamento e a exploração ilegal de madeira em todos os biomas e ampliar o reflorestamento e o manejo sustentável das florestas. A gestão pública das florestas vem sendo progressivamente transferida da esfera federal para a estadual e local. No entanto, até hoje a atuação do estado está focada essencialmente no licenciamento das propriedades e atividades, deixando de monitorar e fiscalizar adequadamente as atividades que impactam o meio ambiente – essa situação precisa ser revertida. É também necessário definir o Zoneamento Socioeconômico e Ecológico estadual que preserve as riquezas naturais e se desenvolva de forma sustentável valorizando a diversidade sociocultural.

Governos estadual e federal, empresários e instituições financeiras têm grande interesse em explorar o potencial hidrelétrico de Mato Grosso. Na bacia do rio Teles Pires há quatro

usinas hidrelétricas (UHEs) nas fases de instalação e operação; na bacia do rio Juruena há 83 empreendimentos hidrelétricos entre previstos, em construção e implantados; na bacia do Alto Paraguai, formadora do Pantanal, há 44 em funcionamento, entre UHE e Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e mais 154 previstas. Esses empreendimentos são considerados como fontes de “energia limpa” pelo setor elétrico por não emitirem gases do efeito estufa, já que não precisam de grandes reservatórios que inundem áreas de mata nativa, porém são construídos em áreas ecologicamente fundamentais para a desova de peixes nas cabeceiras dos rios. Fere-se, assim, a essência do conceito de usos múltiplos (Lei de Recursos Hídricos 9.433/1997) em regiões onde a pesca profissional-artesanal e turística tem enorme importância social e econômica. Esse processo coloca em risco a segurança alimentar, geração de renda e emprego de centenas de comunidades tradicionais, além da redução da atratividade do turismo, em especial o de pesca, responsável pelo sustento de milhares de famílias.

Áreas Protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação) serão diretamente afetadas pela construção de UHEs e PCHs, além de populações de agricultores familiares e camponeses, ribeirinhos, pescadores artesanais entre outros grupos sociais. Por isso, o uso e gestão sustentável dos recursos hídricos devem ser seriamente enfocados nesta agenda, garantindo-se ampla consulta e participação da sociedade civil na aprovação desses projetos.

Se, por um lado, Mato Grosso ostenta o título de maior produtor de soja, milho, algodão e bovinos, ostenta também o título de campeão nacional de uso de agrotóxicos. Grandes monoculturas estão presentes, sobretudo, em 54 dos 141 municípios e consomem 70% dos agrotóxicos e fertilizantes químicos em suas lavouras e pastagens (IBGE 2013; INDEA 2013).

A aplicação de agrotóxicos nas monoculturas de Mato Grosso é feita através de pulverização por tratores ou por aviões agrícolas. As névoas de agrotóxicos lançadas nas lavouras, além de atingirem o alvo (plantas e animais considerados pragas), também atingem o homem, outros animais, vegetais e o ar, solos e águas de seu entorno. Além disso, o uso intensivo de agrotóxicos pode promover o adoecimento e extinção de espécies animais e vegetais, assim como o aumento de populações de pragas resistentes, além de causarem adoecimento dos trabalhadores e das populações rurais e urbanas atingidas (PIGNATI et al. 2007).

A situação de contaminação de agrotóxicos em Mato Grosso tem sido verificada por meio de estudos acadêmicos cujos resultados têm demonstrado presença de veneno no sistema hídrico em água superficial, sedimento e água de chuva, no sangue de anfíbios e no leite materno, conforme já comprovado no município de Lucas do Rio Verde.

São os assentados, a agricultura familiar camponesa e as comunidades tradicionais que sofrem as maiores consequências deste modelo de produção, que vem sendo imposto inclusive com incentivo de políticas públicas. Querem produzir alimentos saudáveis, livres de transgênicos e agrotóxicos, mas suas lavouras são atingidas pelas “nuvens de veneno”. O resultado é a total insegurança alimentar: cada vez mais difícil se encontrar produtos não transgênicos e orgânicos nas prateleiras dos supermercados.

De acordo com o censo agropecuário do IBGE 2006, existem 86 mil estabelecimentos da agricultura familiar no estado de Mato Grosso, o que corresponde a 76% dos imóveis rurais. Ocupam 10% da área, percentual bem menor do que o da média brasileira, que é de 24,3% da área total. Mesmo assim, são responsáveis por empregar 60% dos trabalhadores no meio rural (215 mil pessoas) e contribuem com 12% do valor bruto da produção agropecuária do estado. A agricultura familiar de Mato Grosso responde por 89% da produção de café, 86% da mandioca, 72% do leite e 30% dos suínos.

Mesmo ocupando um percentual de área muito menor, a agricultura familiar contribui substancialmente com a produção agropecuária do estado de Mato Grosso. Só não tem uma expressão maior por conta da imensa desigualdade na distribuição da terra, que causa:

- A concentração da posse e do uso da terra pelo agronegócio, que é utilizada para a produção voltada, em sua maioria, para o mercado externo. Estudos, investigações e notícias revelam que as grandes fazendas de pecuária são as maiores responsáveis pelo trabalho escravo e pela perda expressiva de solo em pastagens degradadas;
- Promove-se a inviabilidade, o deslocamento e a marginalização da agricultura familiar camponesa e das populações tradicionais, muitas vezes cercados por monoculturas, seja pelo envenenamento e a desqualificação de sua produção ou ataques por novas pragas e resultando em dependência do mercado de agrotóxicos, insumos químicos, fertilizantes e sementes transgênicas contaminando a produção tradicional nativa;
- Os diversos problemas de saúde humana e ambiental não diagnosticados pelos governos, com base num modelo de produção que garante a continuidade da venda de agrotóxicos;

Para os agricultores familiares camponeses o campo não é apenas uma unidade de produção (como diz o agronegócio), e sim um lugar de viver, produzir e reproduzir a vida. Para isso há a necessidade de atender a infraestrutura em todas as dimensões da vida humana, desde estradas asfaltadas, água potável, saneamento básico, unidades de saúde, escolas, creches, praças, espaços culturais, área de lazer e esporte.

Diante disso, expomos nossas propostas na expectativa de que os candidatos atendam demandas fundamentais e urgentes da sociedade civil mato-grossense, quais sejam:

Territórios indígenas e unidades de conservação

1. Garantir a proteção do patrimônio natural das terras indígenas implementando mecanismos de fiscalização e combate ao desmatamento no entorno das mesmas.
2. Incentivar os municípios a aplicarem criteriosamente, por meio de leis orgânicas municipais, parte do ICMS Ecológico na conservação do patrimônio natural das terras indígenas e na defesa de seus territórios, contribuindo também com a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (PNGATI) e com a Política Nacional de Mudanças Climáticas.
3. Garantir a participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais nos processos de licenciamento de empreendimentos de infraestrutura realizados pela SEMA-MT, adotando e respeitando na íntegra a Portaria Interministerial 419/2011, editada pelo Ministério do Meio Ambiente, bem como respeitando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a recomendação do MPF de setembro de 2012 ao Conselho Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (Consema).
4. Dotar as unidades de conservação estaduais de instrumentos de gestão e pessoal adequados para o desafio de proteção da natureza e melhoria das condições de vida dentro e fora delas.

Regulamentação ambiental

5. Definir o Zoneamento Socioeconômico e Ecológico estadual que preserve as riquezas naturais e promova o desenvolvimento de forma sustentável valorizando a diversidade sociocultural.
6. Regular o Programa de Regularização Ambiental (PRA) do Estado de Mato Grosso e estruturar a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) para garantir a análise e o monitoramento dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) das posses e propriedades rurais e a regularização dos passivos ambientais do Estado.
7. Regular o código florestal estadual para garantir a preservação das nascentes e das margens dos rios, com a recuperação das nascentes e demais áreas de preservação permanentes (APPs) através de um programa específico de recuperação das áreas degradadas.
8. Elaborar, discutir e implantar uma Lei de Responsabilidade Socioambiental (semelhante à Lei de Responsabilidade Fiscal) para o estado e os municípios a fim de evitar desrespeito aos planos diretores, planos de bacia, respeito às APPs e Reserva Legal e uso de áreas de risco para implantação de assentamentos humanos;

9. Implantar programas de saneamento e de gestão de resíduos sólidos.
10. Priorizar a implantação do Programa Mato-Grossense de Municípios Sustentáveis (PMS), promovendo o papel chave dos municípios na gestão ambiental e no apoio à agricultura familiar.

Gestão florestal

11. Dar transparência às informações chave da gestão florestal estadual, disponibilizando essas informações com o detalhamento completo, a atualização necessária e o formato adequado de acordo com a legislação federal e estadual.
12. Garantir o monitoramento dos planos de manejo florestal por meio de vistorias periódicas e assumir efetivamente a fiscalização da exploração e das indústrias madeireiras, de forma a eliminar a exploração ilegal de madeira em todos os biomas, bem como ampliar o reflorestamento e o manejo sustentável das florestas.
13. Estabelecer e operacionalizar uma política de incentivos para a valorização, conservação e uso sustentável das florestas.
14. Decretar moratória de desmatamento na bacia do alto Paraguai, em especial no planalto, onde já há áreas com 80% de supressão da vegetação nativa.
15. Estabelecer programa de incentivo ao turismo ecológico, cultural, histórico, gastronômico, de aventura em áreas como Pantanal, Amazônia e Araguaia, de modo semelhante à experiência de países como África do Sul e Nova Zelândia, como forma de incentivo à geração de emprego e renda com conservação ambiental.

Hidrelétricas

16. Que a SEMA-MT adote e considere os impactos cumulativos descritos na Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Juruena como subsídio para tomadas de decisão de novas hidrelétricas.
17. Que seja considerado a resiliência e fragilidade do Bioma Pantanal e revisto o planejamento energético, segundo uma análise custo ambiental benefício econômico, em conformidade com as recomendações do Ministério Público Federal.
18. Garantir o cumprimento efetivo das condicionantes dos empreendimentos hidrelétricos na bacia do Teles Pires.
19. Promover a conservação dos pulsos de inundação que caracterizam o funcionamento ecológico e os serviços ambientais de uma das maiores áreas úmidas do planeta, o Pantanal Mato-Grossense, patrimônio dos brasileiros, bolivianos, paraguaios e dos demais países que se alimentam dessas águas.

20. Suspender os processos de licenciamento das barragens para geração de energia hidrelétrica e as ações de implantação da Hidrovia Paraguai-Paraná na bacia do Alto Paraguai até que o Plano de Bacia, aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) seja realizado pela agência Nacional das Águas (ANA), finalizado e aprovado pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (MT e MS), pelo CNRH e pelo comitê de acompanhamento do mesmo.
21. Promover Audiências Públicas sobre a permanência e continuidade do projeto de hidrovia no sistema Paraguai-Paraná no PAC2 e a construção de novas UHEs e PCHs no sistema bacia do Alto Paraguai/Pantanal, levando em conta a análise conjunta dos impactos sinérgicos dos 154 empreendimentos entre atuais e previstos.

Agrotóxicos x saúde ambiental e humana

22. Fiscalizar o cumprimento das legislações sobre produção, registro, revenda e aplicação de agrotóxicos nas lavouras do estado.
23. Implementar no estado e municípios as ações de vigilância em saúde ambiental e saúde de populações expostas a agrotóxicos.
24. Implantar em Cuiabá um centro de atendimento e um laboratório estadual de toxicologia para a saúde dos trabalhadores, poluições ambientais e populações expostas aos agrotóxicos.
25. Implantar com urgência um serviço de registro e de notificações para as intoxicações agudas e crônicas.
26. Implantar um sistema de monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água potável, no ar, na chuva, sangue e urina de trabalhadores e moradores de áreas próximas a monoculturas, no leite materno em bancos de leite e nos alimentos.
27. Implantar e monitorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas nas regiões de grande produção agrícola e no Pantanal.
28. Desestimular ou Restringir a pulverização aérea responsabilizando os aplicadores pelos danos causados a saúde e ao meio ambiente, proibindo gradativamente este tipo de aplicação no Estado..
29. Proibir, em Mato Grosso, o uso e aplicação de agrotóxicos banidos na União Europeia.
30. Limitar a aplicação terrestre (trator e manual) de pulverização de agrotóxicos a uma distância mínima de aplicação de 500 metros de fontes de água potável, zonas residenciais, comunidades rurais, Terras Indígenas, criação de animais, córregos, rios e áreas protegidas.

31. Regulamentar rigorosamente a venda e uso de agrotóxicos e sementes transgênicas próximo às áreas de agricultura familiar, como medida para proteger os territórios que adotam o ciclo de transição para a produção de forma agroecológica.

Agricultura familiar e agroecologia

32. Criar no plano estadual o programa nacional de agroecologia e de produção orgânica (PLANAPO – MT) com orçamento específico para agricultura familiar.
33. Criar mecanismos para garantir a participação das organizações representativas do setor da agricultura familiar na governança da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) e das autarquias a ela subordinadas.
34. Dinamizar e fomentar a produção diversificada familiar em todos os municípios do estado para comercialização e abastecimento local e regional visando a soberania e segurança alimentar via Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-CONAB).
35. Criar uma regulamentação estadual para garantir o cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE -lei 11947 de 2009) que obriga cada município a adquirir no mínimo 30% de seu orçamento destinado para a aquisição de alimentos da agricultura familiar para garantir a soberania e segurança alimentar e nutricional local e regional.
36. Implantar feiras agroecológicas nas cidades sede dos polos regionais de Mato Grosso.
37. Implementar o Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) de forma adequada e diferenciada (incluindo ATER Indígena) como política estadual, garantindo uma assistência técnica com ênfase nas práticas da agroecologia e que respeite os conhecimentos das populações tradicionais.
38. No estado, desenvolver uma política territorial e de desenvolvimento rural sustentável e solidário, em consonância com a proposta do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.
39. Retomar como referências de políticas sociais as propostas das conferências estaduais e nacionais nos diversos temas: ATER, segurança alimentar, saúde, das cidades, jovens, de mulheres, meio ambiente, entre outras.
40. Promover continuamente a formação nas comunidades em temas como cuidados na saúde, alimentação e segurança contra os desastres naturais.
41. Criar um programa de agroindústria específico para a agricultura familiar camponesa e sob o controle dos mesmos. Este Programa deve prever recursos do orçamento estadual que podem ser investidos em toda cadeia

produtiva, desde produção de matéria-prima, assistência técnica e consultorias, implantação de agroindústrias e comercialização.

42. Criar um programa de irrigação específico para agricultura familiar camponesa com recursos do estado, priorizando projetos coletivos de no máximo até vinte hectares e individuais até dois hectares.
43. Promover um amplo processo de capacitação e formação na agricultura familiar e camponesa nas mais diversas áreas do conhecimento tendo com base a economia solidária, a cooperação agrícola e agroecologia.
44. Que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT) faça editais específicos para pesquisa nas áreas de agricultura familiar, educação do campo, agroecologia e desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para atender agricultura familiar camponesa com vistas à melhoria na qualidade de vida e na produção com qualidade e produtividade.
45. Fortalecer com recursos humanos e financeiros a Gerência de Educação do Campo.
46. Garantir a manutenção de todas as escolas do campo e realizar concurso público específico para atender essas escolas e as escolas indígenas.
47. Criar um programa de construção de estrutura social para atender as comunidades do campo.

VIDA, POVOS E DIREITOS

Estamos num momento singular da história da humanidade, com inúmeras violações dos direitos humanos e agressões ambientais. As inúmeras crises econômicas mundiais, em especial da Europa, que ostentava riqueza e certa noção equivocada de desenvolvimento, trouxeram a constatação de que é preciso repensar nossa forma de viver na Terra, visando a construção de uma nova humanidade. Juntamente com a crise econômica, chegou a crise moral e ética, de retrocesso de valores, como é o caso da homofobia, do racismo, da intolerância religiosa, dos abusos sexuais em diversos níveis, dos processos migratórios, de tráfico de pessoas, e em especial no Brasil, da corrupção, da barganha pelos favores, do “jeitinho brasileiro”, da impunidade e da falsa democracia, entre outros fatores. Outrossim, testemunhamos o genocídio contra os povos indígenas de forma constante, com clara omissão do Estado, sem uma política efetiva que consiga frear as violações de direitos humanos contra os povos e comunidades tradicionais, além dos demais grupos sociais vulneráveis.

Os territórios dos povos e populações tradicionais são lugar onde ainda ocorrem o massacre, a agressão, a discriminação e o ódio racista contra os povos indígenas, quilombolas, retireiros, morroquianos e ribeirinhos que vivem em áreas visadas para a

expansão do agronegócio e da mineração, com base num modelo de “desenvolvimento” marcado pela lógica mercantil e predadora.

As condições trabalhistas dos trabalhadores, principalmente as do campo, apontam Mato Grosso entre os campeões da existência do trabalho escravo contemporâneo em pleno século XXI. Este processo tem causa estrutural ligada diretamente à grande concentração de terras existente no Brasil e a exclusão de milhões de pessoas que vivem na vulnerabilidade por estarem na miséria, desempregados e sem-terra.

Associado ao trabalho escravo persistem as diversas formas da violência no campo. Pessoas ameaçadas de morte ou assassinadas, sobretudo porque em Mato Grosso “a terra se tornou privilégio de poucos”. Conjuntamente com o Pará, Mato Grosso é o estado que apresenta maior índice de homicídio e, simultaneamente, também de impactos ambientais, revelando a intrínseca conexão entre sociedade e ambiente, com privatização dos lucros e socialização dos impactos ambientais e sociais.

O debate sobre a questão de gênero aborda a violação dos direitos fundamentais das mulheres, a persistência das violências e abusos sexuais, aumento da vulnerabilidade feminina em todas as faixas etárias: crianças, adolescentes, adultas e idosas. Além disso, as relações de gênero ultrapassam o par binário do macho e fêmea, clamando que outras identidades sejam consideradas e respeitadas nas diferenças sexuais.

A situação dos encarcerados, homens e mulheres, é degradante. Os presídios estão lotados, com os encarcerados mantidos em condições que configuram tratamento cruel e desumano. De outro lado, familiares reclamam da humilhação, especialmente das revistas vexatórias. Há casos em que as crianças que ali nascem permanecem prisioneiras junto com as mães, numa completa violação de direitos da criança e do adolescente.

Esses são apenas alguns exemplos que violam os direitos fundamentais do ser humano e da “Mãe Terra”. O momento atual é um dos mais importantes na história brasileira, pois a sociedade civil organizada não se cansa de lutar e se confrontar com os setores conservadores da sociedade, que se posicionam claramente contra os direitos humanos e se beneficiaram historicamente da injustiça e da desigualdade. Os “defensores e lutadores” dos direitos humanos afirmam, em palavras e em gestos heroicos de luta, que todos os homens e mulheres têm o direito a uma vida digna, com justiça social, com respeito à alteridade e à diversidade.

A partir da Constituição Federal de 1988 inicia-se um processo de construção de políticas públicas voltadas ao reconhecimento da diversidade étnica no país, de onde emergem políticas de saúde e educação diferenciadas que necessitam da ampliação de oportunidades de formação e qualificação profissional dos servidores públicos para

atender aos dispositivos legais de atenção diferenciada aos povos e populações tradicionais.

Para o bom desempenho de qualquer política pública no contexto das complexidades socioculturais é fundamental formar quadros qualificados para a reflexão política e o diálogo com as diferentes sociedades indígenas e povos tradicionais. Só assim será possível construir com elas caminhos de execução e viabilidade destas políticas voltadas para as populações tradicionais.

Nesse sentido, as secretarias tanto de estado quanto municipais de cultura, turismo, educação, meio ambiente, saúde, agricultura, desenvolvimento social e outras possuem um terreno extenso e fértil para a efetiva construção de tantas possibilidades em parcerias com as instâncias federais e, ainda, com a iniciativa privada para a execução de inúmeros projetos elaborados a partir das realidades locais promovendo a cidadania e gerando saúde, emprego, renda e qualidade de vida às populações autóctones, o que se reflete no bem-estar de todo o estado de Mato Grosso.

Por fim, considerando que o estado de Mato Grosso já foi referência em políticas ambientais e pioneiro na criação e implementação de políticas de educação indígena, propomos que, por meio de seus futuros legisladores e gestores públicos, não venham a compactuar com projetos de lei que restrinjam os direitos indígenas assegurados na Constituição Federal de 1988, a exemplo da PEC 215 e PLP 227. O retrocesso que esses projetos imputam aos estados de grande diversidade étnica, como é o caso de Mato Grosso, em nada contribui com uma política de estado voltada à cidadania e ao desenvolvimento social, esses sim compromissos irrevogáveis ao exercício de um processo político democrático e mantenedor do estado de direito.

As propostas a seguir pretendem ser expressão da vontade da sociedade civil abaixo-assinada em favor dos excluídos e populações em estado de vulnerabilidade. Que ele seja a pauta dos que irão governar Mato Grosso a partir de 2015:

Mecanismos de aplicação dos direitos humanos

1. Criar a estrutura da Secretaria Estadual de Direitos Humanos para atender às demandas relativas ao tema, composta por servidores capazes de dialogar com a sociedade civil.
2. Concluir e implantar o Plano Estadual de Direitos Humanos.
3. Concluir a adesão do estado de Mato Grosso aos programas de proteção aos defensores de direitos humanos e a testemunhas.
4. Criar secretaria de política para as mulheres, delegacias especializadas sobre as questões da mulher (pelo menos uma em cada município) e construir casas de

- apoio às vítimas de agressão, violência doméstica, estupro e outras formas de selvageria que ainda acometem as mulheres em Mato Grosso.
5. Mudar a competência e a formação do Comitê Estadual de Conflitos Agrários, que inclusive não tem cadeira para movimentos sem-terra, entendendo que, da forma como está, não atende à sociedade e sim a grupos hegemônicos, ao latifúndio e à criminalização dos pequenos.
 6. Criar um Instituto de Pesquisa Social, para que o governo tenha indicadores confiáveis sobre a situação humana no estado.
 7. Fortalecer a Defensoria Pública, para garantir às comunidades empobrecidas o acesso à justiça abrindo as suas sub sedes em todas as cidades do estado.
 8. Coibir a tortura e outras formas de perversidade nas delegacias, nas cadeias públicas, nos presídios de Mato Grosso, entendendo que a detenção deve ser um tempo de resgate humano e não de aprofundamento da violência, que só gera mais violência.
 9. Terminar a construção do novo centro socioeducativo (Pomeri) em Várzea Grande e construir novos centros nas cidades polo de Mato Grosso.
 10. Organização de condições dignas (infraestrutura com creche, berçário e organização de consultas pré-natal) para gestantes e mães com crianças pequenas nos presídios femininos.
 11. Favorecer penas alternativas e um trabalho para um maior número possível de reeducandos do sistema penitenciário e socioeducativo.
 12. Proibir a revista íntima (revista vexatória) nos presídios do Estado do Mato Grosso.

Participação popular e controle social

13. Apoiar a Reforma Política com participação popular.
14. Apoiar a aprovação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.
15. Valorizar os conselhos estaduais e municipais como espaço de construção de políticas públicas.
16. Retomar a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE e intensificar a luta contra o trabalho escravo e degradante, pois Mato Grosso já foi referência nacional através da COETRAE.

Garantia de direitos

17. Definir uma política de atendimento aos migrantes e imigrantes.
18. Fortalecer as políticas públicas que favoreçam o bem-estar dos povos e comunidades tradicionais, além de diversos outros grupos sociais vulneráveis.

19. Definir uma política climática, já que a sociedade brasileira está despreparada para enfrentar as mudanças do clima e os agravos oriundos deste fenômeno, como o aquecimento global e a perda das safras agrícolas; a perda da biodiversidade; os possíveis furacões e as fortes ventanias; as enchentes e secas excepcionais, entre outros fatores.
20. Promover a educação em todos os níveis e idades, na dinâmica da aprendizagem significativa, mas também preparando para possíveis desastres naturais que possam surgir, a exemplo da mudança climática.
21. Garantir a formação continuada dos servidores públicos, bem como de agentes de saúde indígena, auxiliares de cirurgião-dentista e técnicos de enfermagem indígena, através do investimento em recursos para a Escola Técnica de Saúde Pública de Mato Grosso.
22. Aprimorar a vigilância sanitária em áreas endêmicas, sobretudo em terras indígenas e regiões vulneráveis à incidência de hantavirose, malária, leishmaniose.
23. Prever recursos para o fortalecimento do Conselho de Educação Indígena (CEI/MT) garantindo a presença mais ampla de um maior número de etnias representadas.
24. Garantir através da UNEMAT atenção às demandas apresentadas pelas comunidades indígenas no que tange à continuidade da formação em nível superior de profissionais indígenas em diferentes áreas de atuação.
25. Dar condições para que a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) garanta o apoio técnico e pedagógico à elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas estaduais nas aldeias indígenas respeitando e fazendo cumprir os dispositivos da educação específica, diferenciada e bilíngue, conforme preconiza a legislação federal, bem com as Secretarias Municipais de Educação no contexto das escolas indígenas municipais.

Assinam

Fórum Mato-Grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento (FORMAD)

Fórum de Direitos Humanos e da Terra (FDHT-MT)

Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)

Associação Brasileira de Homeopatia Popular (ABHP)

Associação Brasileira de Saúde Popular (ABRASP /BIO SAÚDE)

Associação de Estudos e Organização da Mulher (NEOM)

Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Centro Burnier Fé e Justiça (CBFJ)

Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès (CDHDMB)

Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade (CDHHT)
Centro de Tecnologia Alternativa (CTA).
Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos de Mato Grosso (CEBI-MT)
Centro Pastoral Para Migrantes (CPM)
Comissão Pastoral da Terra (CPT- MT)
Conselho Indigenista Missionário (CIMI MT)
Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB)
Escritório de Direitos Humanos da Prelazia de São Félix do Araguaia
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE).
Fundação Fé e Alegria do Brasil - Mato Grosso
Grupo de Estudos Educação e Merleau-Ponty (GEMPO)
Grupo de Pesquisa Movimentos Sociais e Educação (GPMSE)
Grupo Pesquisador em Educação Ambiental, Comunicação e Arte (GPEA - UFMT)
Instituto Caracol (iC)
Instituto Centro de Vida (ICV)
Instituto de Pesquisa e Educação ambiental (Gaia)
Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável (IFPDS)
Instituto Humana Raça Fêmeina (INHURAFE)
Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST)
Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH-MT)
Núcleo de Estudos Ambientais e Saúde do Trabalhador da (UFMT-ISC)
Núcleo de Estudos e Organização da Mulher (NEOM)
Operação Amazônia Nativa (OPAN)
Pastoral Carcerária (PC)
Rede Mato-grossense de Educação Ambiental (REMTEA)
Rede Pantanal de ONGs e Movimentos Sociais
Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP-MT)